



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2021.0811.2/PE/013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2258/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA HOSPMED EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	HOSPMED EIRELI
CNPJ nº	00.156.820/0001-77
Endereço	R MATO GROSSO, 1709, CRISTO REI, Cep: 64.014-150, TERESINA - PI
E-mail	hospmedistribuidora@gmail.com
Representante	LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	234418-0 SSP/PI
CPF nº	003.779.673-94



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamento de uso comum e medicamento manipulado destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 49/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R \$ 592.739,71 (quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

10.303.0024.2-132 – Assistência Farmacêutica Básica					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Ácido Acetilsalicílico 500mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	875	R\$ 0,02	R\$ 17,50
15	Ácido Hidroxicítrico 200mg (GARCÍNIA CAMBOGIA) MARCA: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO TIARAJU LTDA	COMPRIMIDOS	100	R \$ 12,00	R \$ 1.200,00
27	Albendazol 200mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMPRIMIDOS	750	R\$ 0,85	R\$ 637,50
37	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 12,5mg/ml 70ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS S/A	FRASCOS	467	R\$ 8,00	R \$ 3.736,00
38	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	4282	R\$ 0,55	R \$ 2.355,10



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

40	Amoxicilina 875mg + Clavulanato de potássio 125 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	1957	R\$ 1,20	R \$ 2.348,40
45	Ampicilina 250 mg /5ml pó p/ 60 ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	1477	R\$ 3,75	R \$ 5.538,75
48	ANASTROZOL 1MG MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	COMPRIMIDOS	50	R\$ 0,98	R\$ 49,00
53	ATENOLOL 25MG MARCA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,04	R\$ 10,00
54	Atenolol 50mg + Clortalidona 12,5mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,25	R\$ 62,50
69	Benzolimetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	250	R\$ 8,50	R \$ 2.125,00
70	Benzolimetronidazol 40mg/5ml 60ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	275	R\$ 6,50	R \$ 1.787,50
75	Brinzolamida 10mg/ mL + timolol 5 mg/ mL solução Oftálmica MARCA: NOVARTIS BIOCIECIÊNCIAS S.A.	FRASCOS	25	R \$ 59,70	R \$ 1.492,50
78	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	191	R\$ 4,00	R\$ 764,00
79	Brometo ipatrópio 0,02mg/ dose p/ nebulização 20 ml MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FRASCOS	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
80	Brometo ipatrópio 0,25mg/ ml p/ nebulização 20 ml MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FRASCOS	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
84	Butilbrometo de escopolamida 6,67 mg/ mL + dipirona Sodica 333,4mg/ml 10ml gotas MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
88	CAPTOPRIL 10MG/ ML 10 ml (Manipulado) MARCA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FRASCOS	3	R\$ 0,24	R\$ 0,72
89	CAPTOPRIL 5MG/1ML 10 ml (Manipulado) MARCA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FRASCOS	3	R\$ 0,24	R\$ 0,72
97	Carmelose de sódio 0,5 % + glicerina 0,9% Solução Oftálmica Esteril MARCA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	FRASCOS	12	R \$ 37,35	R\$ 448,20
99	carisoprodol 250mg + cianocobalamina 100mg + dipirona 50mg + cloridrato de piridoxina 250mg + cloridrato de tiamina 1mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
113	Cetoconazol 200mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
120	CIANOCOBALAMIDA 1MG MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	75	R\$ 0,17	R\$ 12,75
123	Cinarizina 75 mg MARCA: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	442	R\$ 0,20	R\$ 88,40
125	Claritromicina 500mg MARCA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	COMPRIMIDOS	750	R\$ 0,75	R\$ 562,50
129	Cloreto de potássio xarope 6% 100 ml suspensão MARCA: NOVARTIS BIOCIECIÊNCIAS S.A.	FRASCOS	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
142	Cloridrato de Cimetidina 200mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	125	R\$ 0,30	R\$ 37,50
145	Cloridrato de Ciprofloxacina 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 3 de 29



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

166	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ ml 10ml gotas MARCA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA	FRASCOS	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
188	Cloridrato de Vancomicina MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	COMPRIMIDOS	297	R\$ 3,50	R \$ 1.039,50
214	Dexametazona Elixir 0,1% 1mg 120ml MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	1500	R\$ 1,50	R \$ 2.250,00
218	Diclofenaco de potássico 50mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	1890	R\$ 0,05	R\$ 94,50
220	Diclofenaco sódico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1790	R\$ 0,05	R\$ 89,50
234	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/ dose oral MARCA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	FRASCOS	150	R\$ 3,96	R\$ 594,00
235	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/ dose spray nasal aerossol MARCA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	FRASCOS	150	R \$ 38,00	R \$ 5.700,00
243	dutasterida 0,5mg + tansulosina 0,4mg MARCA: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	CÁPSULAS	450	R\$ 3,45	R \$ 1.552,50
244	Ebastina 10mg MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	COMPRIMIDOS	240	R\$ 3,71	R\$ 890,40
252	Estolato de Eritomicina 125mg/5ml 60ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	125	R\$ 3,50	R\$ 437,50
259	ezetimiba 10mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,35	R\$ 729,00
264	Flunarizina 10mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	COMPRIMIDOS	573	R\$ 0,08	R\$ 45,84
271	Furoato de fluticasona 27,5 mcg MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	360	R\$ 1,34	R\$ 482,40
276	gatifloxacino sesqui- hidratado 0,3% + acetato de prednisolona 1% solução Oftálmica MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	FRASCOS	50	R \$ 31,93	R \$ 1.596,50
296	Hidralazina 25 mg MARCA: NOVARTIS BIOCIEENCIAS S.A.	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,30	R\$ 162,00
297	Hidralazina 50 mg MARCA: NOVARTIS BIOCIEENCIAS S.A.	COMPRIMIDOS	540	R\$ 0,30	R\$ 162,00
299	Hidroclorotiazida 50 mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMPRIMIDOS	10750	R\$ 0,05	R\$ 537,50
300	Hidroclorotiazida 12,5mg + Enalapril 20mg MARCA: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	2500	R\$ 0,40	R \$ 1.000,00
302	Hidróxido de alumínio e magnésio 6% 60+40mg/ ml 100ml - suspensão MARCA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FRASCOS	1122	R\$ 2,30	R \$ 2.580,60
304	Hipromelose Colírio 0,3% 10 ml MARCA: LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	FRASCOS	200	R \$ 19,32	R \$ 3.864,00
310	Ibuprofeno 50mg/ml 100ml suspensão MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	FRASCOS	450	R\$ 0,78	R\$ 351,00
313	Insulina Apidra 100UI/ mL (frasco de 3ml) MARCA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	FRASCOS	50	R \$ 18,16	R\$ 908,00
315	Insulina Aspart 100UI/ mL MARCA: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	FRASCOS	50	R \$ 33,36	R \$ 1.668,00
316	Insulina degludeca 100UI/ mL MARCA: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	FRASCOS	50	R \$ 87,00	R \$ 4.350,00
317	Insulina humalog lipro 100UI/ mL MARCA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA	FRASCOS	135	R \$ 62,27	R \$ 8.406,45

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 4 de 29



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

323	Insulina lispro MARCA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA	SUSPENSÕES	125	R \$ 73,96	R \$ 9.245,00
324	Insulina novorapid MARCA: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	SUSPENSÕES	125	R \$ 41,35	R \$ 5.168,75
327	Inulina + fos 2 mg MARCA: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	COMPRIMIDOS	540	R \$ 19,35	R \$ 10.449,00
334	Lactase 250mg MARCA: APSEN FARMACEUTICA S/A	COMPRIMIDOS	270	R\$ 1,62	R\$ 437,40
346	Levofloxacino 5mg/ ml 100ml MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	BOLSAS	542	R\$ 4,80	R \$ 2.601,60
357	Macrogol MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	SACHÊS	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
371	Metformina 500 mg MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	7302	R\$ 0,07	R\$ 511,14
372	Metformina 750 mg MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	1375	R\$ 0,35	R\$ 481,25
392	Nifedipina 10 mg caixa com 30 MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	COMPRIMIDOS	2250	R\$ 0,40	R\$ 900,00
393	Nifedipina 20 mg MARCA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1153	R\$ 0,08	R\$ 92,24
394	Nifedipina sublingual 10mg MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	1363	R\$ 0,32	R\$ 436,16
406	Nitrofurazona pomada 2mg/ g 50g MARCA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	TUBOS	847	R \$ 20,57	R \$ 17.422,79
407	Nitrofurazona pomada 2mg/ g 50g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	TUBOS	15	R \$ 20,57	R\$ 308,55
416	Óleo Mineral 5% 100ml MARCA: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRIC	FRASCOS	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
420	Omeprazol - 40 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	2856	R\$ 0,25	R\$ 714,00
444	Polivitamínico MARCA: NATULAB LABORATÓRIO S.A	COMPRIMIDOS	1050	R\$ 0,10	R\$ 105,00
455	Ramipril SR 5mg MARCA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	540	R\$ 3,20	R \$ 1.728,00
472	Sinvastatina 10mg MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
473	Sinvastatina 20mg MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	3437	R\$ 0,05	R\$ 171,85
504	Sulfadiazina de prata 50 g pomada MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BISNAGAS	1295	R\$ 3,00	R \$ 3.885,00
505	Sulfametoxazol 0,4% + trimetropina 0,8% frasco 50ml MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	1559	R\$ 4,00	R \$ 6.236,00
511	sulfato de glicosamina 1,5g + sulfato sódico de condroitina 1,2mg MARCA: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	FRASCOS	180	R\$ 6,51	R \$ 1.171,80
514	Sulfato de zinco 17,6mg/ ml MARCA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	FRASCOS	612	R \$ 20,27	R \$ 12.405,24



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

516	Sulfato Ferroso 25mg/ ml xarope 100ml suspensão MARCA: NATULAB LABORATÓRIO S.A	FRASCOS	1000	R\$ 1,00	R \$ 1.000,00
520	Suplementar alimentar 400g neocate advance MARCA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	LATAS	288	R \$ 209,00	R \$ 60.192,00
521	Suplementar alimentar 400g neocate advance COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	LATAS	72	R \$ 209,00	R \$ 15.048,00
525	Tartarato de Brimonidina 2mg/ mL soução. Oftálmica MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	FRASCOS	30	R \$ 47,53	R \$ 1.425,90
549	Vildagliptina 50mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg MARCA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	540	R\$ 2,55	R \$ 1.377,00
550	Vildagliptina 50mg + cloridrato de metformina 850 mg MARCA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	720	R\$ 2,94	R \$ 2.116,80
VALOR TOTAL				R\$ 221.061,20	

10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Água destilada 500 ml inj MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	BOLSAS	1000	R\$ 2,00	R \$ 2.000,00
22	Água Bi-destilada 10ml injetável MARCA: LABORSIL IND FTCA LTDA	AMPOLAS	15455	R\$ 0,20	R \$ 3.091,00
27	Albendazol 200mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMPRIMIDOS	1050	R\$ 0,85	R\$ 892,50
34	Aminofilina 24mg/ ml 10ml injetável MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	AMPOLAS	25	R\$ 1,20	R\$ 30,00
38	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,55	R \$ 2.750,00
53	ATENOLOL 25MG MARCA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	600	R\$ 0,04	R\$ 24,00
54	Atenolol 50mg + Clortalidona 12,5mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
71	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml injetável MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMPOLAS	150	R\$ 0,85	R\$ 127,50
78	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	300	R\$ 4,00	R \$ 1.200,00
80	Brometo ipatrópio 0,25mg/ ml p/ nebulização 20 ml MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FRASCOS	587	R\$ 1,00	R\$ 587,00
84	Butilbrometo de escopolamida 6,67 mg/ mL + dipirona Sodica 333,4mg/ ml 10ml gotas MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
113	Cetoconazol 200mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	14415	R\$ 0,20	R \$ 2.883,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

129	Cloreto de potássio xarope 6% 100 ml suspensão MARCA: NOVARTIS BIOCIECIAS S.A.	FRASCOS	500	R\$ 3,00	R \$ 1.500,00
142	Cloridrato de Cimetidina 200mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
145	Cloridrato de Ciprofloxacina 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 0,25	R\$ 375,00
163	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BISNAGAS	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
166	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ ml 10ml gotas MARCA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA	FRASCOS	711	R\$ 0,85	R\$ 604,35
167	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/2ml injetável MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
170	Cloridrato de oxitetraciclina 30mg/g + Sulfato de polixina B 10.000U/ g pomada 15g MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	TUBOS	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
214	Dexametazona Elixir 0,1% 1mg 120ml MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	3060	R\$ 1,50	R \$ 4.590,00
219	Diclofenaco de Potássico 75mg/3ml injetável MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	3000	R\$ 0,95	R \$ 2.850,00
220	Diclofenaco sódico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 0,05	R\$ 75,00
253	Estolato de Eritomicina 250mg/5ml 60ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	250	R\$ 4,00	R \$ 1.000,00
286	Glicose 50% 10ml injetável MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	AMPOLAS	700	R\$ 0,35	R\$ 245,00
325	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V 10mL inj. MARCA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	556	R \$ 15,00	R \$ 8.340,00
326	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V 10mL inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	341	R \$ 15,00	R \$ 5.115,00
392	Nifedipina 10 mg caixa com 30 MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,40	R \$ 2.000,00
412	Norestisterona Enantado 50mg/ mL + Valerato de Estradiol 5mg/ mL Solução injetável ampola de 1mL MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	AMPOLAS	1008	R\$ 8,10	R \$ 8.164,80
444	Polivitamínico MARCA: NATULAB LABORATÓRIO S.A	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
482	Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica de Glicose 5% 250ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado.Comp. Dextrose MARCA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	BOLSAS	1000	R\$ 2,35	R \$ 2.350,00
484	Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica de Glicose 5% 500ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado . COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	BOLSAS	600	R\$ 3,35	R \$ 2.010,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

488	Solução injetável, límpida, etérl e apirogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	1000	R\$ 3,00	R \$ 3.000,00
490	Solução Límpida, Estérl, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	1000	R\$ 2,00	R \$ 2.000,00
514	Sulfato de zinco 17,6mg/ ml MARCA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	FRASCOS	300	R \$ 20,27	R \$ 6.081,00
516	Sulfato Ferroso 25mg/ ml xarope 100ml suspensão MARCA: NATULAB LABORATÓRIO S.A	FRASCOS	2500	R\$ 1,00	R \$ 2.500,00
519	Sulfato Ferroso. 125mg/ ml gotas MARCA: NATULAB LABORATÓRIO S.A	FRASCOS	2300	R\$ 0,48	R \$ 1.104,00
VALOR TOTAL				R\$ 70.199,15	

10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	Adrenalina 1g/ ml 2ml injetável MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	450	R\$ 1,50	R\$ 675,00
22	Água Bi-destilada 10ml injetável MARCA: LABORSIL IND FTCA LTDA	AMPOLAS	8000	R\$ 0,20	R \$ 1.600,00
25	Água Destilada 500 ml MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	AMPOLAS	3005	R\$ 1,90	R \$ 5.709,50
34	Aminofilina 24mg/ ml 10ml injetável MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	AMPOLAS	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
35	Amiodarona 50mg/ ml (3ml) IV uso adulto injetável MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	800	R\$ 1,50	R \$ 1.200,00
38	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	325	R\$ 0,55	R\$ 178,75
40	Amoxicilina 875mg + Clavulanato de potássio 125 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
44	Ampicilina 1g Pó + diluente injetável MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AMPOLAS	1215	R\$ 3,89	R \$ 4.726,35
45	Ampicilina 250 mg /5ml pó p/ 60 ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
53	ATENOLOL 25MG MARCA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	150	R\$ 0,04	R\$ 6,00
54	Atenolol 50mg + Clortalidona 12,5mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	150	R\$ 0,25	R\$ 37,50
64	Benzilpenicilina Procaina 300.000UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000 UI injetável MARCA: BLAU	AMPOLAS	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 8 de 29





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	FARMACÊUTICA S.A.				
69	Benzolimetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
71	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml injetável MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMPOLAS	76	R\$ 0,85	R\$ 64,60
78	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	125	R\$ 4,00	R\$ 500,00
81	Brometo Pancurônio 2mg/ ml (2ml) injetável MARCA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	455	R\$ 8,16	R \$ 3.712,80
84	Butilbrometo de escopolamida 6,67 mg/ mL + dipirona Sodica 333,4mg/ ml 10ml gotas MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	350	R\$ 1,50	R\$ 525,00
85	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ ml amp 1ml MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	1600	R\$ 1,20	R \$ 1.920,00
109	Cefazolina 1g MARCA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	AMPOLAS	7754	R\$ 7,00	R \$ 54.278,00
113	Cetoconazol 200mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,20	R\$ 70,00
117	Cetoprofeno IM 100mg/ ml injetável MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AMPOLAS	1500	R\$ 1,00	R \$ 1.500,00
127	Cloreto de Potássio 10%, (10ml) injetável MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	AMPOLAS	345	R\$ 0,25	R\$ 86,25
129	Cloreto de potássio xarope 6% 100 ml suspensão MARCA: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A.	FRASCOS	26	R\$ 3,00	R\$ 78,00
138	Cloridrato de Bupivacaína 0,50% c/ Hemitartrato de epinefrina 1:200.000 em epinefrina - Embalagem Estéril 20ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	700	R \$ 19,00	R \$ 13.300,00
142	Cloridrato de Cimetidina 200mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,30	R\$ 75,00
145	Cloridrato de Ciprofloxacina 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
153	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ ml ampolas de 20ml MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	200	R\$ 7,00	R \$ 1.400,00
162	Cloridrato de Lidocaína 2% c/ epinefrina 1:200.000 Embalagem Estéril (20 ml) injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	2350	R\$ 2,00	R \$ 4.700,00
163	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BISNAGAS	1000	R\$ 6,00	R \$ 6.000,00
166	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ ml 10ml gotas MARCA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA	FRASCOS	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
183	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ ml ampola 2ml MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
214	Dexametazona Elixir 0,1% 1mg 120ml MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
218	Diclofenaco de potássico 50mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,05	R\$ 15,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

219	Diclofenaco de Potássico 75mg/3ml injetável MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	1250	R\$ 0,95	R \$ 1.187,50
220	Diclofenaco sódico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,05	R\$ 20,00
248	Eritomicina 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 3,50	R \$ 1.750,00
263	Fluconazol 2mg/ mL 100mL MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	BOLSAS	165	R\$ 6,30	R \$ 1.039,50
264	Flunarizina 10mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	COMPRIMIDOS	50	R\$ 0,08	R\$ 4,00
277	Gentamicina 20mg/ ml 1ml injetável MARCA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	175	R\$ 0,75	R\$ 131,25
279	Gentamicina 80mg/2ml (2ml) injetável MARCA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	AMPOLAS	2000	R\$ 1,00	R \$ 2.000,00
286	Glicose 50% 10ml injetável MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	AMPOLAS	4000	R\$ 0,35	R \$ 1.400,00
295	Heparina Sórica 5000UI/ml 5ml injetável MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	22	R \$ 15,00	R\$ 330,00
325	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V 10mL inj. MARCA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	175	R \$ 15,00	R \$ 2.625,00
368	Meropenem 500 mg MARCA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	AMPOLAS	262	R \$ 13,89	R \$ 3.639,18
371	Metformina 500 mg MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,07	R\$ 24,50
372	Metformina 750 mg MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	750	R\$ 0,35	R\$ 262,50
385	Monitol 20% 250 ml injetável MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMPOLAS	300	R\$ 5,00	R \$ 1.500,00
392	Nifedipina 10 mg caixa com 30 MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	COMPRIMIDOS	550	R\$ 0,40	R\$ 220,00
393	Nifedipina 20 mg MARCA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,08	R\$ 8,00
394	Nifedipina sublingual 10mg MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	75	R\$ 0,32	R\$ 24,00
406	Nitrofurazona pomada 2mg/ g 50g MARCA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	TUBOS	75	R \$ 20,57	R \$ 1.542,75
408	Nitroglicerina 50mg/10ml MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	AMPOLAS	25	R \$ 17,91	R\$ 447,75
414	Oleato de Monoetanolamina 0,5mg/ ml 2ml MARCA: FARMOQUÍMICA S/A	AMPOLAS	17	R\$ 3,84	R\$ 65,28
416	Óleo Mineral 5% 100ml MARCA: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRIC	FRASCOS	125	R\$ 1,50	R\$ 187,50
444	Polivitamínico MARCA: NATULAB LABORATÓRIO S.A	COMPRIMIDOS	125	R\$ 0,10	R\$ 12,50
474	Sinvastatina 40mg MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	2250	R\$ 0,10	R\$ 225,00
477	Solução de glicerina 120mg/ mL 12% 500mL MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UNIDADES	415	R\$ 6,50	R \$ 2.697,50

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 10 de 29





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

479	Solução de Ringer simples 500 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	BOLSAS	894	R\$ 2,85	R \$ 2.547,90
482	Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica de Glicose 5% 250ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose MARCA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	BOLSAS	3648	R\$ 2,35	R \$ 8.572,80
484	Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica de Glicose 5% 500ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado . COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	BOLSAS	2000	R\$ 3,35	R \$ 6.700,00
486	Solução Injetável, Límpida, Estéril e Apirogênica Glico-fisiológica 1:1 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	2000	R\$ 3,00	R \$ 6.000,00
488	Solução injetável, límpida, etéril e apirogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	2000	R\$ 3,00	R \$ 6.000,00
490	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	2500	R\$ 2,00	R \$ 5.000,00
497	Succinato Sódico de Hidrocortizona 100mg pó injetável MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	500	R\$ 3,00	R \$ 1.500,00
499	Succinato Sódico de Hidrocortizona 500mg pó injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	250	R\$ 6,50	R \$ 1.625,00
500	Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg MARCA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	50	R \$ 11,11	R\$ 555,50
504	Sulfadiazina de prata 50 g pomada MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BISNAGAS	350	R\$ 3,00	R \$ 1.050,00
505	Sulfametoxazol 0,4% + trimetropina 0,8% frasco 50ml MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
512	Sulfato de Magnésio 50% 10ml MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	AMPOLAS	900	R\$ 4,00	R \$ 3.600,00
530	Tenoxicam 20mg pó COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	726	R\$ 9,00	R \$ 6.534,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

531	Tenoxicam 40mg pó MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	2500	R\$ 9,00	R \$ 22.500,00
532	Tenoxicam 40mg pó COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	750	R \$ 15,44	R \$ 11.580,00
VALOR TOTAL				R\$ 209.799,66	

10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Água destilada 500 ml inj MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	BOLSAS	800	R\$ 2,00	R \$ 1.600,00
21	Adrenalina 1g/ ml 2ml injetável MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	242	R\$ 1,50	R\$ 363,00
22	Água Bi-destilada 10ml injetável MARCA: LABORSIL IND FTCA LTDA	AMPOLAS	5950	R\$ 0,20	R \$ 1.190,00
34	Aminofilina 24mg/ml 10ml injetável MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	AMPOLAS	205	R\$ 1,20	R\$ 246,00
38	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,55	R\$ 137,50
40	Amoxicilina 875mg + Clavulanato de potassio 125 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
44	Ampicilina 1g Pó + diluente injetável MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AMPOLAS	500	R\$ 3,89	R \$ 1.945,00
45	Ampicilina 250 mg /5ml pó p/ 60 ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	25	R\$ 3,75	R\$ 93,75
53	ATENOLOL 25MG MARCA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	50	R\$ 0,04	R\$ 2,00
54	Atenolol 50mg + Clortalidona 12,5mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	50	R\$ 0,25	R\$ 12,50
69	Benzolimetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	46	R\$ 8,50	R\$ 391,00
71	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml injetável MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMPOLAS	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
78	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
84	Butilbrometo de escopolamida 6,67 mg/ mL + dipirona Sodica 333,4mg/ml 10ml gotas MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00
85	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ ml amp 1ml MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	915	R\$ 1,20	R \$ 1.098,00
113	Cetoconazol 200mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00
117	Cetoprofeno IM 100mg/ ml injetável MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AMPOLAS	1822	R\$ 1,00	R \$ 1.822,00
142	Cloridrato de Cimetidina 200mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	637	R\$ 0,30	R\$ 191,10



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

145	Cloridrato de Ciprofloxacina 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	437	R\$ 0,25	R\$ 109,25
153	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	150	R\$ 7,00	R \$ 1.050,00
163	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BISNAGAS	538	R\$ 6,00	R \$ 3.228,00
166	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml 10ml gotas MARCA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA	FRASCOS	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
183	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml ampola 2ml MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
214	Dexametazona Elixir 0,1% 1mg 120ml MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
218	Diclofenaco de potássico 50mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	125	R\$ 0,05	R\$ 6,25
219	Diclofenaco de Potássico 75mg/3ml injetável MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	1781	R\$ 0,95	R \$ 1.691,95
220	Diclofenaco sódico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	125	R\$ 0,05	R\$ 6,25
248	Eritomicina 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	443	R\$ 3,50	R \$ 1.550,50
264	Flunarizina 10mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	COMPRIMIDOS	75	R\$ 0,08	R\$ 6,00
278	Gentamicina 40mg/ml 1ml injetável MARCA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	AMPOLAS	175	R\$ 0,85	R\$ 148,75
279	Gentamicina 80mg/2ml (2ml) injetável MARCA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	AMPOLAS	1150	R\$ 1,00	R \$ 1.150,00
286	Glicose 50% 10ml injetável MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	AMPOLAS	3140	R\$ 0,35	R \$ 1.099,00
302	Hidróxido de alumínio e magnésio 6% 60+40mg/ml 100ml - suspensão MARCA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FRASCOS	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
310	Ibuprofeno 50mg/ml 100ml suspensão MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	FRASCOS	85	R\$ 0,78	R\$ 66,30
325	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V 10mL inj. MARCA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	60	R \$ 15,00	R\$ 900,00
371	Metformina 500 mg MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,07	R\$ 17,50
372	Metformina 750 mg MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	375	R\$ 0,35	R\$ 131,25
385	Monitol 20% 250 ml injetável MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMPOLAS	97	R\$ 5,00	R\$ 485,00
392	Nifedipina 10 mg caixa com 30 MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	COMPRIMIDOS	436	R\$ 0,40	R\$ 174,40
393	Nifedipina 20 mg MARCA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,08	R\$ 20,00
394	Nifedipina sublingual 10mg MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	75	R\$ 0,32	R\$ 24,00
406	Nitrofurazona pomada 2mg/g 50g MARCA: COSMED	TUBOS	50	R	R



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.			\$ 20,57	\$ 1.028,50
408	Nitroglicerina 50mg/10ml MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	AMPOLAS	18	R \$ 17,91	R\$ 322,38
416	Óleo Mineral 5% 100ml MARCA: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRIC	FRASCOS	64	R\$ 1,50	R\$ 96,00
474	Sinvastatina 40mg MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	1012	R\$ 0,10	R\$ 101,20
482	Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica de Glicose 5% 250ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado.Comp. Dextrose MARCA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	BOLSAS	1100	R\$ 2,35	R \$ 2.585,00
484	Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica de Glicose 5% 500ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado . COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	BOLSAS	727	R\$ 3,35	R \$ 2.435,45
486	Solução Injetável, Límpida, Estéril e Apirogênica Glicofisiológica 1:1 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	1103	R\$ 3,00	R \$ 3.309,00
488	Solução injetável, límpida, etéil e apirogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	1500	R\$ 3,00	R \$ 4.500,00
490	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	1390	R\$ 2,00	R \$ 2.780,00
497	Succinato Sódico de Hidrocortizona 100mg pó injetável MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	480	R\$ 3,00	R \$ 1.440,00
499	Succinato Sódico de Hidrocortizona 500mg pó injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	422	R\$ 6,50	R \$ 2.743,00
500	Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg MARCA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	37	R \$ 11,11	R\$ 411,07
504	Sulfadiazina de prata 50 g pomada MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BISNAGAS	175	R\$ 3,00	R\$ 525,00
505	Sulfametoxazol 0,4% + trimetropina 0,8% frasco 50ml MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
512	Sulfato de Magnésio 50% 10ml MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	AMPOLAS	125	R\$ 4,00	R\$ 500,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

530	Tenoxicam 20mg pó COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	600	R\$ 9,00	R \$ 5.400,00
531	Tenoxicam 40mg pó MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	2144	R\$ 9,00	R \$ 19.296,00
532	Tenoxicam 40mg pó COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	535	R \$ 15,44	R \$ 8.260,40
VALOR TOTAL				R\$ 77.976,75	

10.304.0022.2-135 – Ações de Combate as Doenças DST/AIDS, Hepatites					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	Água Bi-destilada 10ml injetável MARCA: LABORSIL IND FTCA LTDA	AMPOLAS	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
27	Albendazol 200mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
38	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
40	Amoxicilina 875mg + Clavulanato de potássio 125 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
113	Cetoconazol 200mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00
145	Cloridrato de Ciprofloxacina 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,25	R\$ 62,50
218	Diclofenaco de potássico 50mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,05	R\$ 12,50
220	Diclofenaco sódico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,05	R\$ 12,50
286	Glicose 50% 10ml injetável MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	AMPOLAS	45	R\$ 0,35	R\$ 15,75
302	Hidróxido de alumínio e magnésio 6% 60+40mg/ ml 100ml - suspensão MARCA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FRASCOS	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
416	Óleo Mineral 5% 100ml MARCA: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRIC	FRASCOS	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
444	Polivitamínico MARCA: NATULAB LABORATÓRIO S.A	COMPRIMIDOS	50	R\$ 0,10	R\$ 5,00
477	Solução de glicerina 120mg/ mL 12% 500mL MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UNIDADES	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
482	Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica de Glicose 5% 250ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado.Comp. Dextrose MARCA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	BOLSAS	24	R\$ 2,35	R\$ 56,40
504	Sulfadiazina de prata 50 g pomada MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BISNAGAS	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

505	Sulfametoxazol 0,4% + trimetropina 0,8% frasco 50ml MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	1500	R\$ 4,00	R \$ 6.000,00
512	Sulfato de Magnésio 50% 10ml MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	AMPOLAS	220	R\$ 4,00	R\$ 880,00
514	Sulfato de zinco 17,6mg/ ml MARCA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	FRASCOS	50	R \$ 20,27	R \$ 1.013,50
VALOR TOTAL				R\$ 8.932,15	

10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	Água Bi-destilada 10ml injetável MARCA: LABORSIL IND FTCA LTDA	AMPOLAS	1100	R\$ 0,20	R\$ 220,00
482	Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica de Glicose 5% 250ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado.Comp. Dextrose MARCA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	BOLSAS	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
VALOR TOTAL				R\$ 455,00	

10.302.0023.2-131 – Manutenção do SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	Adrenalina 1g/ ml 2ml injetável MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
22	Água Bi-destilada 10ml injetável MARCA: LABORSIL IND FTCA LTDA	AMPOLAS	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
25	Água Destilada 500 ml MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	AMPOLAS	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
34	Aminofilina 24mg/ ml 10ml injetável MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	AMPOLAS	25	R\$ 1,20	R\$ 30,00
71	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml injetável MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMPOLAS	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
78	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
85	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ ml amp 1ml MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
117	Cetoprofeno IM 100mg/ ml injetável MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AMPOLAS	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
141	Cloridrato de Cimetidina 150mg/2ml injetável MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	75	R\$ 0,80	R\$ 60,00
153	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ ml ampolas de 20ml MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
163	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BISNAGAS	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
168	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/2ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA	AMPOLAS	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	LTDA				
219	Diclofenaco de Potássico 75mg/3ml injetável MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMPOLAS	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
286	Glicose 50% 10ml injetável MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	AMPOLAS	150	R\$ 0,35	R\$ 52,50
385	Monitol 20% 250 ml injetável MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMPOLAS	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
482	Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica de Glicose 5% 250ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado.Comp. Dextrose MARCA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	BOLSAS	120	R\$ 2,35	R\$ 282,00
488	Solução injetável, límpida, etéril e apirogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
497	Succinato Sódico de Hidrocortizona 100mg pó injetável MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
499	Succinato Sódico de Hidrocortizona 500mg pó injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
512	Sulfato de Magnésio 50% 10ml MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	AMPOLAS	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
530	Tenoxicam 20mg pó COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
531	Tenoxicam 40mg pó MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
532	Tenoxicam 40mg pó COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	20	R\$ 15,44	R\$ 308,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 4.315,80</b>	

**3.2. Da garantia de execução do contrato:**

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 221.061,20 (duzentos e vinte e um mil e sessenta e um reais e vinte centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0024.2-132 – Assistência Farmacêutica Básica
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 70.199,15 (setenta mil e cento e noventa e nove reais e quinze centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 209.799,66 (duzentos e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 77.976,75 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.
-------------------	---

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 8.932,15 (oito mil e novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0022.2-135 – Ações de Combate as Doenças DST/AIDS, Hepatites
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.315,80 (quatro mil e trezentos e quinze reais e oitenta centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-131 – Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 11º O da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até ATÉ 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos medicamentos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os medicamentos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.8 A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos conforme o exposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

6.9 Os medicamentos deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

6.10 O Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/ descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.11 . A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1 .1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Nome da instituição: 001 - BANCO DO BRASIL

7.2.2. Nome da instituição: 001 - BANCO DO BRASIL

7.2.3. Agência: 5602-2

7.2.4. Conta-corrente: 5253-1

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 22 de 29





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 23 de 29



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NOME DO GESTOR: LINDERVAL DE MOURA SOUSA  
NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: DELCIO GOMES MONTEIRO  
CPF: 633.584.682-91 MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 0249/2021 - GAB

14.2. A contratada indicará uma pessoa para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA;  
ENDEREÇO PROFISSIONAL DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: R MATO GROSSO, 1709,  
CRISTO REI, 64.014-150, TERESINA, PI;  
CPF DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: 003.779.673-94

14.3. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**15.1 . São obrigações da CONTRATANTE:**

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1 .2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1 .5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

**15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.2.1 . Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10 O. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ ou documentação similar em português.

15.2.11 . Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;

d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos - SGC por igual prazo.

17.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10 O. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

19.1 . A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município - DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1 . Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 28 de 29



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 12 de agosto de 2021

Município de Açailândia (MA)  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

LUIS CARLOS  
GALVAO  
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS  
CARLOS GALVAO  
VIEIRA:00377967394  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2021.005.20060

HOSPMED EIRELI  
LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

HOSPMED  
EIRELI:0015  
6820000177

Testemunhas:

Nome: Myelle Armstrong S. Pinheiro CPF: 027.424.793-33  
Nome: Emerson de Oliveira Almeida CPF: 021.573.633-86